

Orientações sobre envio prévio de documentação para matrícula de discentes regulares e especiais

Senhor@s discentes, conforme item 6 do Manual do Candidato, integrante do Edital de Seleção para aluno regular 2024.1 e do Edital para aluno especial 2024.1, elencamos os documentos a serem enviados em **arquivo único** (todos os documentos devem ser compilados em um único arquivo), **em formato .pdf**, para o e-mail secretaria.progel@ufrpe.br, para matrícula no PROGEL:

1. Cópia do diploma de graduação ou equivalente previsto em 2.4.1 do referido Edital -

“2.4.1. Diploma ou documento equivalente do curso de graduação.

2.4.1.1. O candidato que na data da inscrição não possuir estes documentos deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação ou pelo departamento responsável pelo registro e controle acadêmico da IES, **até o início da matrícula**, ciente de que a matrícula **somente** poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos”;

2. Cópia do diploma de mestrado no caso de doutorado;

3. 01 (uma) foto 3 x 4 **recente**;

4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. Cópia do Histórico Escolar (da graduação);

6. Cópia de Identidade;

7. Cópia de CPF;

8. Cópia de Passaporte (no caso de estrangeiro);

9. Cópia de Comprovante de Residência;

10. Cópia de Reservista (para o sexo masculino);

11. Cópia de Título Eleitoral;

12. Comprovante de votação/quitação eleitoral (pode ser emitida no site do TSE <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

13. Ficha de Identificação preenchida (Disponível em: http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/formularios/ficha_de_identificacao_do_discente_1.doc);

14. Além dos documentos elencados no Edital de Seleção, o/a discente também deverá preencher e encaminhar, em formato .pdf e junto com a documentação exigida, **Declaração de Veracidade e Autenticidade** das informações e dos documentos apresentados, cujo modelo está disponível no site do PROGEL.

15. Ficha de solicitação de matrícula, disponível no site do PROGEL.

Observação 1: No caso de aluno **estrangeiro**, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

Observação 2: Quem estiver de posse da documentação necessária poderá enviá-la para o e-mail secretaria.progel@ufrpe.br **imediatamente**, para evitar atrasos ou perda de prazo para matrícula.

Observação 3: Demais orientações sobre a matrícula serão enviadas por e-mail e publicadas no site do PROGEL, até o dia 29/2/2024.

Recife, 20 de fevereiro de 2024.